



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 020/CONSC-ER/UFFS/2020

Autoriza, em caráter excepcional, o sombreamento de afastamentos relativos ao Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Erechim – Biênio 2019/2020.

O Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando o contexto da pandemia da COVID-19, as vagas disponíveis/ociosas nos primeiros meses do Plano de Afastamento para Capacitação Docente – Biênio 2021/2022 e a decisão tomada na 7ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Núcleo Permanente de Pessoal Docente, em caráter excepcional, mediante análise de mérito das solicitações, a sombreamento os afastamentos para doutorado e pós-doutorado, relativos ao Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Erechim – Biênio 2019/2020, exclusivamente sobre as vagas disponíveis/ociosas no Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Erechim – Biênio 2021/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 24 de setembro de 2020.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*